

EDITAL

Alteração Nº 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 21/2004 – Processo: 7685/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/07/29, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 21/2004** em nome de F.D.O – Investimentos Imobiliários, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar de Dadim ou Su-Veigas ou Sobre-Veigas, da freguesia Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de Mantém-se a área total a lotear; a área máxima total de construção passa para 3.201,50 m²; o volume máximo total de construção para 12.264,38 m³; a área máxima total destinada a Garagem para 995,00 m²; a área máxima total destinada a Habitação para 2.607,50 m²; Piscina no logradouro do Lote 4 com 40,00 m² (comp.12,50m X Larg.3,20m).

A presente alteração refere-se ao **lote 4** e estabelece o seguinte: Cota de Implantação de 100.00; Tipologia, 1G/H+2H; a área máxima de construção passa para 562,50 m²; o volume máximo de construção para 1.800 m³; a área máxima, abaixo da C.S., no Piso -1 (cave), destinada a Garagem para 75,00 m²; a área máxima, abaixo da C.S., no Piso -1 (cave), destinada a Habitação para 112,50m²; a área máxima abaixo da C.S., Rés-do-chão+Andar, destinada a Habitação para 375,00m²; Piscina no logradouro do Lote com 40,00 m² (comp.12,50m X Larg.3,20m). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

